

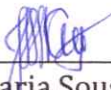
AUTORIZAÇÃO

Folha n° 021
Proc. n° 04123
Rubrica.....

A Diretora do Departamento Administrativo.
Judite da Silva Guimaraes
NESTA.

Na qualidade de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA e de acordo com a solicitação expedida por este departamento desta Autarquia Municipal, AUTORIZO a Adesão a ARP-Ata de Registro de Preços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia -SAAE, para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum) visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, nos termos do § 2º do Art. 2º do DECRETO MUNICIPAL Nº 176 de 16 de junho de 2018, instrumento regulador do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e encaminhado para as providências cabíveis.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA,
Açailândia Estado do Maranhão, 06 de fevereiro de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB